



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.140
22 DE JULHO DE 2024
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de instrumentais para atender a demanda da secretaria municipal de saúde no atendimento ao público, declarados desertos no pregão 31/2024 + 06 punch dermatológicos.
Prazo de Entrega:	Conforme Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	05/08/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 5.365,12.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de julho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde declarados mal sucedidos do pregão eletrônico nº 31/2023 e 14/2024.
Prazo de Entrega:	Conforme Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	06/08/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 7.316,25.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de julho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 348/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 106.385,28 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
376 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215,45
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
558 - 4.4.90.51.00.00	863 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.803,91
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR	
719 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	764,01
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
819 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.028,40
822 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	573,51
Total Suplementação:		106.385,28

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215,45
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR	
716 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	764,01
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
782 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.601,91
Total Redução:		23.581,37
Receita: 2.4.2.2.54.01.00.00000000 Fonte: 863		82.803,91
Total da Receita:		82.803,91

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454



DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICADO NO DIA 18/07/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná. CONTRATADA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.
Proc. Adm. nº 664/2.023 – Pregão Eletrônico nº 43/2.023 – Contrato nº 222/2.023 – –
Protocolo nº 18084/2024
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) ensacado pronto para uso.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) ENSACADO PRONTO PARA USO.
Onde se Lê:
Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 54.411,35 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos) para fazer frente ao período renovado.
Leia-se
Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 68.187,50 (Sessenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer frente ao período renovado.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 19 de Julho de 2024.
JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS.
PROC. ADM. Nº 462/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – CONTRATO Nº 398/2022 – PROTOCOLO Nº 18556/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, EM TRECHO DE 4220M DA ESTRADA RURAL ÁGUA DAS ABÓBORAS, COM PISO INTERTRAVADO EM PAVER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
O presente termo objetiva:
Prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (Doze) meses, até o dia 31 de Julho de 2025, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8.666/1.993 e cláusula Nona do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Julho de 2024.
Ibiporã, 19 de Julho de 2024.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº673.DE 22 DE JULHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº44/2.024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, os quais serão destinados às Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº345/2.024, nº346/2.024, nº347/2.024, nº348/2.024, nº349/2.024, nº350/2.024, nº351/2.024, nº352/2.024, nº353/2.024, nº354/2.024, nº355/2.024, nº356/2.024, nº357/2.024, nº358/2.024, nº359/2.024, nº360/2.024, nº361/2.024, nº362/2.024, nº363/2.024, nº364/2.024, nº365/2.024, nº366/2.024, nº367/2.024, nº368/2.024, nº369/2.024, nº370/2.024, nº371/2.024, nº372/2.024, nº373/2.024, nº374/2.024, nº375/2.024, nº376/2.024, nº377/2.024, nº378/2.024, nº379/2.024, nº380/2.024, nº381/2.024, nº382/2.024, nº383/2.024, nº384/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº845/2.024, Pregão Eletrônico nº44/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Paulo César Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Henrique Vicentine, matrícula nº43591, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais dos fiscais titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
Proc. Adm. nº845/2.024 – Pregão Eletrônico nº44/2.024– Protocolo nº14.853/2.023.
OBJETO:Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, os quais serão destinados às Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2.025.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
345/2.024	Masterbids Suporte em Informática Ltda CNPJ/MF: 52.017.064/0001-07	R\$ 15.625,40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



346/2.024	Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda CNPJ/MF: 04.500.648/0001-88	R\$ 68.932,50
347/2.024	Josiane do Rocio Michaloski CNPJ/MF: 46.318.775/0001-00	R\$ 42.330,00
348/2.024	Daniel Patricio da Silva Caetano CNPJ/MF: 37.478.920/0001-20	R\$ 27.114,80
349/2.024	Knerd Distribuidora Ltda CNPJ/MF: 41.621.094/0001-01	R\$ 51.649,28
350/2.024	Só Baterias - Comércio de Baterias Ltda CNPJ/MF: 36.469.275/0001-16	R\$ 13.744,00
351/2.024	Pedro G Fernandes CNPJ/MF: 08.945.027/0001-69	R\$ 59.484,90
352/2.024	Alta Frequência Ltda CNPJ/MF: 29.920.016/0001-02	R\$ 14.154,00
353/2.024	53.026.544 Camila Rodrigues Cury CNPJ/MF: 53.026.544/0001-99	R\$ 62.780,00
354/2.024	Smart Solutions - Soluções Inteligentes em Comércio e Serviços Ltda CNPJ/MF: 34.502.580/0001-37	R\$ 67.418,60
355/2.024	Ammo Informática Ltda CNPJ/MF: 07.300.151/0001-04	R\$ 113.780,00
356/2.024	L F Comércio de Eletrônicos Ltda CNPJ/MF: 52.585.078/0001-19	R\$ 49.081,80
357/2.024	Damião Lizotti e Cia Ltda CNPJ/MF: 32.302.947/0001-43	R\$ 80.330,00
358/2.024	Referencial Digital Ltda CNPJ/MF: 04.177.460/0001-40	R\$ 6.300,00
359/2.024	Ers Tech Solutions Ltda CNPJ/MF: 43.061.267/0001-00	R\$ 112.070,00
360/2.024	João Braulio Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda CNPJ/MF: 27.845.560/0001-01	R\$ 259.800,00
361/2.024	BX Distribuidora de Equipamentos Ltda CNPJ/MF: 48.849.767/0001-16	R\$ 105.960,00
362/2.024	MA3 Tech Informática Eireli - Epp CNPJ/MF: 26.498.396/0001-32	R\$ 49.250,20
363/2.024	T L Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ/MF: 49.490.183/0001-60	R\$ 127.814,85
364/2.024	Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informática Ltda CNPJ/MF: 41.010.343/0001-14	R\$ 59.952,56
365/2.024	Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda M.E. CNPJ/MF: 27.193.666/0001-60	R\$ 45.384,00
366/2.024	Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda CNPJ/MF: 15.135.210/0001-64	R\$ 62.688,00
367/2.024	Techtoys Brinquedos e Tecnologia Eireli CNPJ/MF: 34.091.197/0001-33	R\$ 53.045,00
368/2.024	Casa Design Distribuidora Ltda CNPJ/MF: 95.437.877/0001-50	R\$ 48.345,00
369/2.024	Juv Distribuidora de Equipamento de Informática Ltda CNPJ/MF: 45.298.461/0001-20	R\$ 248.800,00
370/2.024	Seventec Comércio Ltda CNPJ/MF: 08.784.976/0002-95	R\$ 132.226,08



371/2.024	4u Digital Comercio e Serviços Ltda CNPJ/MF: 21.982.891/0002-80	R\$ 266.108,19
372/2.024	AR Santos e Cia Ltda CNPJ/MF: 08.434.728/0001-33	R\$ 6.700,00
373/2.024	Sipvox Tecnologia da Informação Ltda CNPJ/MF: 09.193.427/0001-28	R\$ 145.000,00
374/2.024	L. de Ab Dantas CNPJ/MF: 42.726.388/0001-52	R\$ 5.548,50
375/2.024	F Borges Equipamentos Ltda CNPJ/MF: 39.935.346/0002-06	R\$ 47.523,60
376/2.024	BT Comércio Inteligente Ltda CNPJ/MF: 45.329.312/0001-81	R\$ 2.789,97
377/2.024	Sek Informática Ltda CNPJ/MF: 03.655.629/0001-68	R\$ 1.000,00
378/2.024	FG Serviços e Comércio de Equipamentos de Segurança e Informática CNPJ/MF: 47.957.488/0001-03	R\$ 33.000,00
379/2.024	Divino de Oliveira Rodrigues Equipamentos CNPJ/MF: 51.049.397/0001-47	R\$ 78.950,00
380/2.024	Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli Me CNPJ/MF: 35.652.184/0001-59	R\$ 32.500,00
381/2.024	GTF Imports Ltda CNPJ/MF: 52.348.765/0001-10	R\$ 61.260,00
382/2.024	Laptop Informática e Tecnologia Ltda-Epp CNPJ/MF: 34.770.156/0001-73	R\$ 47.399,88
383/2.024	LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda CNPJ/MF: 10.793.812/0003-57	R\$ 179.872,50
384/2.024	Digitalpar Informática Ltda CNPJ/MF: 18.861.730/0001-42	R\$ 7.398,00
Valor Total do Pregão Eletrônico nº 44/2.024		R\$ 2.893.111,61

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1132	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.30.00.00.	1000
1143	15.001.19.126.0015.2.126.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo César Domingues Balconi	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Henrique Vicentine (Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Rangel Hideaki Yoshimura (Suplente)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2.024.

Ibiporã, 19 de julho de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

Convidamos a população para 294ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 26 de Julho de 2024 (sexta-feira) às 14h00 no Auditório dos Pioneiros, sito à Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1013 – Centro.

Pautas:

14h00 - Abertura e instalação;

14h10 - Aprovação da Pauta;

14h20 - Aprovação da Ata: 293ª Reunião Ordinária 2024 - 28/06/2024;

14h30 - Eleição para o Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

14h40 - Análise e aprovação da Resolução Ad Referendum nº 02 de 04 de Julho de 2024;

14h50 - Análise e aprovação do Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya – 2024/2025;

15h10 - Informações referentes ao Julho Amarelo – Combate às Hepatites Virais e oferta de teste rápido nas Unidades Básicas de Saúde;

15h20 - Informações referentes à Conferência Estadual de Saúde;

15h40 - Informes / Tribuna Livre;

16h00 - Encerramento da reunião.

Atenciosamente,

Diana Aparecida da Silva Pivetta

PRESIDENTE CMS/Ibiporã

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 817/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e óleo de motocicletas que compõem a frota do SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 24/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 08/08/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 08/08/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 185.160,00 (cento e oitenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 838/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos, lubrificantes e acessórios. A fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã/PR.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 24/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 09/08/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 09/08/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 384.898,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Cancelamento e Convocação de Audiência Pública.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, **MARIA APARECIDA GALERA** e **DIEGO BARBOSA DA FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em atendimento à legislação pertinente vigente, no uso de suas atribuições de Presidente desta Comissão, em acordo com o Art. 78 do Regimento Interno, fica **CANCELADA** a

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | latosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Audiência Pública, agendada para a data de 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (quinta-feira) às 19h00 no Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI), localizado na Rua Praça Ciro Ibira de Barros, 176, Centro, Ibiporã-PR.

Neste mesmo ato, **MARIA APARECIDA GALERA e DIEGO BARBOSA DA FONSECA**,

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a Câmara Municipal de Ibiporã, o Executivo Municipal de Ibiporã e a Comunidade Ibiporaense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 08/08/2024 (quinta-feira)** às **19h00**, no Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI), localizado na Rua Praça Ciro Ibira de Barros, 176, Centro, Ibiporã-PR a fim de apresentar, discutir e sanar eventuais dúvidas acerca das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI (E) Nº0038/2023, de Autoria do Poder Executivo, que Institui a nova Lei do Plano Diretor Municipal de Ibiporã, revoga a Lei nº 2.167/2008, de 21 de maio de 2008, Lei nº 2.448/2011, de 21 de março de 2011, Lei nº 2.632/2013, de 05 de setembro de 2013;

PROJETO DE LEI (E) Nº0041/2023, de autoria do Poder Executivo, Institui os perímetros urbanos do Município de Ibiporã e revoga a Lei nº 2.176, de 11 de junho de 2008 e a Lei nº 2.677, de 26 de dezembro de 2013.

PROJETO DE LEI (E) Nº0048/2023 de Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Parcelamento e o Remembramento do Solo para Fins Urbanos. Revogam-se as Leis nº 2.173, de 11 de junho de 2008, Lei nº 2.187, de 04 de julho de 2008, lei nº 2.208, de 10 de setembro de 2008, lei nº 2.330, de 29 de junho de 2009, lei nº 2.553, de 21 de junho de 2012, lei nº 2.633, de 05 de setembro de 2013, lei nº 2.706, de 04 de agosto de 2014 e dá outras providências; e

PROJETO DE LEI (E) Nº0049/2023, que Institui a nova Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo de Ibiporã, revoga a lei nº 2.172/2008, de 11 de junho de 2008, e dá outras providências.

Para tanto, convoca-se ainda a presença do Sr. Junior Frederico Aliano, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, do Sr. Paulo Sérgio Victor, Secretário Municipal de Planejamento, Sra. Ester Rosana de Moura da Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, bem como dos servidores municipais que participaram da discussão e elaboração do conjunto de Projetos que compõem o Novo Plano Diretor do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial